



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ESCOLA MÚSICA - Tel: (31)3 409-4700

Edital 007/2020

Seleção de Bolsistas PBEXT e PBEXT AFIRMATIVA: Programa Núcleo de Música Coral - Projetos Corais no Campus e Coro de Câmara

O Diretor da Escola de Música da UFMG, Professor Renato Tocantins Sampaio, no uso de suas atribuições e atendendo solicitação do Centro de Extensão da Escola de Música da UFMG (CENEX-EMUFMG) torna público que estão abertas as inscrições para o exame seletivo de bolsistas para os Projetos “Corais no Campus” e “Coro de Câmara”, que integram o Programa Núcleo de Música Coral.

1. DAS VAGAS: Para o ano de 2020 foram disponibilizadas 10 (dez) bolsas, sendo 07 (sete) na modalidade PBEXT e 3 (três) na modalidade PBEXT Ação Afirmativa. As vagas serão distribuídas da seguinte maneira:

1.1. Bolsas PBEXT (7 bolsas):

3 (três) bolsas para REGENTE;

2 (duas) bolsas para PIANISTA CORREPETIDOR;

1 (uma) bolsa para PREPARADOR VOCAL de dois corais;

1 (uma) bolsa para SECRETÁRIO/ASSISTENTE DE PRODUÇÃO.

1.2. Bolsas PBEXT AFIRMATIVA (3 bolsas):

1 (uma) bolsa para REGENTE;

1 (uma) bolsa para PIANISTA CORREPETIDOR;

1 (uma) bolsa para PREPARADOR VOCAL de dois corais;

1.3. Só poderão se candidatar às bolsas PBEXT AFIRMATIVA alunos assistidos pela Fundação Mendes Pimentel - FUMP, com nível de carência I, II ou III.

1.4. Terão prioridade os candidatos que já participaram de atividades do Programa Núcleo de Música Coral.

2. CARGA HORÁRIA/ATIVIDADES A SEREM CUMPRIDAS/REALIZADAS PELO BOLSISTA: Os candidatos selecionados deverão cumprir um total de **20 (vinte) horas semanais** em atividades dos Projetos *Corais no Campus* e/ou *Coro de Câmara*. As vinte horas serão divididas entre as seguintes atividades:

2.1. Bolsista REGENTE:

- **4 (quatro) horas** semanais destinadas aos **ensaios de um dos Corais do NMC**, em horários a serem combinados de acordo com a demanda dos corais;

- **2 (duas)** horas semanais – que podem ser reagrupadas em 4 horas quinzenais ou 8 horas mensais – destinadas a outras atividades do Coral com o qual trabalhará, como apresentações diversas ou participação em eventos que sejam do interesse do grupo;
- **4 (quatro)** horas semanais destinadas ao trabalho de criação de Arranjos Vocais para os Corais do NMC;
- **2 (duas)** horas semanais para reuniões com um grupo de aproximadamente 5 bolsistas, para troca de experiências e realização de outras atividades para o NMC (elaboração de projetos, preparação para participação nas atividades propostas pela PROEX, como a Semana da Extensão, entre outras). Uma vez por mês, a reunião será com a Coordenação Geral do NMC, para avaliação do trabalho realizado;
- **8 (oito)** horas semanais destinadas a estudo individual, preparação de ensaios e aulas, pesquisa de repertório e demais atividades necessárias para a realização de seu trabalho no NMC.

2.2. Bolsista PIANISTA CORREPETIDOR:

- **8 (oito)** horas semanais destinadas aos **ensaios dos Corais do NMC**, em horários a serem combinados entre os regentes e a coordenação de acordo com a demanda dos corais;
- **2 (duas)** horas semanais – que podem ser reagrupadas em 4 horas quinzenais ou 8 horas mensais destinadas a outras atividades do Coral com o qual trabalhará, como apresentações diversas ou participação em eventos que sejam do interesse do grupo.
- **2 (duas)** horas semanais para reuniões com um grupo de aproximadamente 5 bolsistas, para troca de experiências e realização de outras atividades para o NMC (elaboração de projetos, preparação para participação nas atividades propostas pela PROEX, como a Semana da Extensão, entre outras). Uma vez por mês, a reunião será com a Coordenação Geral do NMC, para avaliação do trabalho realizado.
- **8 (oito)** horas semanais destinadas a estudo individual, preparação de ensaios e demais atividades necessárias para a realização de seu trabalho no NMC.

2.3. Bolsista PREPARADOR VOCAL de dois corais:

- **8 (oito)** horas semanais destinadas aos ensaios de um dos Corais do NMC, em horários a serem combinados de acordo com a demanda dos corais;
- **2 (duas)** horas semanais – que podem ser reagrupadas em 4 horas quinzenais ou 8 horas mensais – destinadas a outras atividades do Coral com o qual trabalhará, como apresentações diversas ou participação em eventos que sejam do interesse do grupo.
- **2 (duas)** horas semanais para reuniões com um grupo de aproximadamente 5 bolsistas, para troca de experiências e realização de outras atividades para o NMC (elaboração de projetos, preparação para participação nas atividades propostas pela PROEX, como a Semana da Extensão, entre outras). Uma vez por mês, a reunião será com a Coordenação Geral do NMC, para avaliação do trabalho realizado.
- **8 (oito)** horas semanais destinadas a estudo individual, preparação de ensaios e de aulas, pesquisa de repertório e demais atividades necessárias para a realização de seu trabalho.

2.4. Bolsista SECRETÁRIO/ASSISTENTE DE PRODUÇÃO:

- **8 (oito)** horas semanais destinadas ao serviço de Secretaria do NMC, que envolve:
 - a. Receber e organizar toda a documentação referente ao NMC;

b. Manter atualizadas as informações sobre todos os Corais: nomes dos bolsistas e cantores que integram cada Coral, horários e locais de ensaios, relatório das apresentações e outras atividades relevantes realizadas por todos os Corais, entre outras;

c. Responder às mensagens recebidas pelo NMC, por correspondência eletrônica (e-mails e redes sociais) e por telefone;

d. Montar as turmas de Musicalização e de Técnica Vocal;

e. Divulgar as vagas para o projeto e realizar a inscrição dos novos coristas;

f. Estabelecer comunicação entre os integrantes do projeto mantendo-os informados das atividades do Núcleo;

g. Auxiliar as apresentações realizando reservas de sala, montagem de programas, divulgação e demais tarefas que forem solicitadas.

- **4 (quatro)** horas semanais, que podem ser agrupadas em períodos específicos do semestre letivo, destinadas à **Organização das Mostras Semestrais**, junto ao Preparador Cênico-Corporal/Produtor.

- **2 (duas)** horas semanais para reuniões com um grupo de aproximadamente 5 bolsistas, para troca de experiências e realização de outras atividades para o NMC (elaboração de projetos, preparação para participação nas atividades propostas pela PROEX, como a Semana da Extensão, entre outras). Uma vez por mês, a reunião será com a Coordenação Geral do NMC, para avaliação do trabalho realizado.

- **6 (seis)** horas semanais destinadas a estudo individual e demais atividades necessárias para a realização de seu trabalho.

2.5. OBSERVAÇÃO: o bolsista deverá enviar semanalmente, por meio do endereço eletrônico do NMC (nucleocoralufmg@gmail.com), um relatório das atividades realizadas, conforme modelo a ser oferecido pela Coordenação do Programa, **precisamente a cada segunda-feira posterior à semana trabalhada.**

3. DAS INSCRIÇÕES PARA O EXAME SELETIVO

3.1. As inscrições serão recebidas pelo CENEX da Escola de Música da UFMG, a partir de 20 de fevereiro de 2020 (quinta-feira) e se encerrarão em 05 de março de 2020 (quinta-feira), no horário de funcionamento do setor (das 09h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00).

3.2. No ato de inscrição, o candidato deverá apresentar o comprovante de matrícula em Curso de Graduação da UFMG deste semestre letivo (2020/1) e formulário próprio devidamente preenchido.

3.3. O candidato pode se inscrever em quantos tipos diferentes de bolsa pretender, mas só será aprovado em uma delas.

3.4. No ato da inscrição, o candidato que se inscrever em mais de um tipo de bolsa deve indicar a ordem de sua preferência (1ª opção, 2ª opção, etc.).

4. DO EXAME SELETIVO: O exame seletivo será realizado **PARA TODOS OS CANDIDATOS no dia 05 de março de 2020 (quinta-feira)**. Os horários, locais e o Programa serão indicados a seguir, conforme a função pleiteada:

4.1. Bolsistas Regente

4.1.1. Horário: 14h00

4.1.2. Local: Sala 2029 (Escola de Música da UFMG)

4.1.3. Programa:

- Executar uma peça de livre escolha em seu instrumento (duração máxima: 1 minuto);
- Leitura à primeira vista ao piano de frases a uma e duas vozes;
- Solfejo;
- Entrevista sobre a **formação musical do bolsista**, sua **experiência prática como Regente** e sua **disponibilidade de tempo para o projeto em questão** – serão especialmente valorizadas as experiências que envolvam atividades similares àquelas descritas no *item II* acima, *subitem a*, bem como sua disponibilidade de tempo para realizá-las.

4.2. Bolsistas Pianista correpetidor/Acompanhador de Aulas de Técnica Vocal e

4.2.1. Pianista

4.2.1.1. Horário: 15h00

4.2.1.2. Local: Sala 2029 (Escola de Música da UFMG)

4.2.1.3. Programa:

- Executar ao piano uma peça de livre escolha (duração máxima: 1 minuto);
- Leitura à primeira vista de uma redução para piano de uma composição para coro;
- Leitura à primeira vista ao piano de um arranjo vocal – 4 pautas simultâneas;
- Entrevista sobre a **formação musical do bolsista**, sua **experiência prática como Pianista Acompanhador** e sua **disponibilidade de tempo para o projeto em questão** – serão especialmente valorizadas as experiências que envolvam atividades similares àquelas descritas no *item II* acima, *subitem b*, bem como sua disponibilidade de tempo para realizá-las.

4.3. Bolsistas Preparador Vocal de 2 (dois) Corais

4.3.1. Horário: 16h00

4.3.2. Local: Sala 2029 (Escola de Música da UFMG)

4.3.3. Programa:

- Executar uma peça de livre escolha (duração máxima: 1 minutos) – no caso de um acompanhamento instrumental, a participação do instrumentista deve ser providenciada pelo próprio candidato;
- Executar exemplos de exercícios de Aquecimento Vocal adequados ao coral amador (duração máxima: 2 minutos);
- Entrevista sobre a **formação musical do bolsista**, sua **experiência prática como Preparador Vocal** e sua **disponibilidade de tempo para o projeto em questão** – serão especialmente valorizadas as experiências que envolvam atividades similares àquelas descritas no *item II* acima, *subitem c*, bem como sua disponibilidade de tempo para realizá-las.

4.4. Bolsista Secretário/Assistente de Produção

4.4.1. Horário: 16h30

4.4.2. Local: Sala 2029 (Escola de Música da UFMG)

4.4.3. Programa:

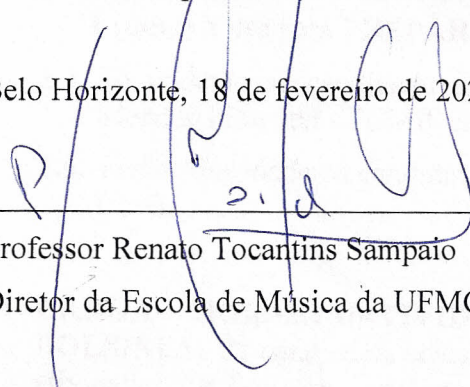
- Apresentar oralmente e por meio de documentos eletrônicos uma proposta de organização do registro das informações sobre o NMC e das atividades por ele realizadas;
- Entrevista sobre a formação musical do bolsista, sua experiência prática como Secretário/Produtor e sua disponibilidade de tempo para o projeto em questão – serão especialmente valorizadas as experiências que envolvam atividades similares àquelas descritas no item II acima, *subitem d*, bem como sua disponibilidade de tempo para realizá-las.

5. **RESULTADOS:** Os resultados serão divulgados pelo CENEX da Escola de Música, no dia 06 de março de 2020 (sexta-feira), a partir das 14h00.

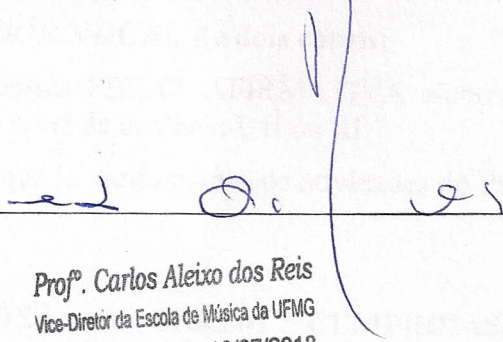
6. **DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA:** Conforme estabelece o item 2 do Anexo IV do Edital Proex 01-2019 o bolsista selecionado deverá:

- 6.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFMG e não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais.
- 6.2. Providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes (sitewww.cnpq.br/).
- 6.3. Preencher corretamente o seu cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão e aguardar a sua vinculação no Sistema pelo orientador.
- 6.4. Retornar ao Sistema de Fomento, após o orientador vincula-lo à bolsa no sistema, para informar o número do RG, o endereço eletrônico de seu currículo Lattes e o número de sua conta corrente no Banco do Brasil para recebimento da bolsa a ser creditada.
- 6.5. Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações do bolsista em 2020.
- 6.6. Sempre que houver mudança de vinculação a programa ou projeto, será necessário retornar ao Sistema de Fomento para novamente informar dados e aceitar o termo de compromisso.
- 6.7. Preencher o formulário de avaliação no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão até 30 dias após o final de sua participação no programa ou projeto.
- 6.8. Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 20 (vinte) horas semanais ao programa ou projeto, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades.
- 6.9. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.
- 6.10. Participar das atividades do XXIII Encontro de Extensão, apresentando trabalho como autor ou coautor em 2020.
- 6.11. Participar da XVIV Jornada de Extensão da UFMG/2020.

Belo Horizonte, 18 de fevereiro de 2020



Professor Renato Tocantins Sampaio
Diretor da Escola de Música da UFMG



Prof. Carlos Aleixo dos Reis
Vice-Diretor da Escola de Música da UFMG
Portaria 4.816 de 18/07/2018